



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 01/2020

O MUNICÍPIO DE IRAÍ - Estado do Rio Grande do Sul, através do seu departamento de licitações e contratos, sito a Rua Vazulmiro Dutra, 161, nesta cidade, pela presente torna público que fará realizar licitação modalidade **CONVITE**, tipo menor preço global, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, devendo o recebimento e o início da abertura dos envelopes de documentação e propostas ocorrerem na data, local e horário abaixo determinados, bem como, serem atendidas as condições que se seguem nos seguintes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 06/2020

LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço Unitário

ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 30/01/2020;

HORA: 8:00 hs

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí- Rs, localizada na Rua Vazulmiro Dutra, 161.

SECRETARIA: Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2020 CONVÊNIOS: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE: CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.

Maçã: kg de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Valor de Referência Máximo: R\$ 6,70	450
Mamão: kg de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Valor de Referência Máximo: R\$ 4,98	100
Batata Inglesa: kg, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Valor de Referência Máximo: R\$ 3,49	400
Carne Bovina: kg tipo alcatra, moída, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	650



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Valor de Referência Máximo: R\$13,98	
Carne Bovina: kg tipo paleta, pedaço, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$14,98	230
Coxa e Sobrecoxa de Frango: kg congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$7,99	750
Peito de Peito de Frango moído: kg de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$8,90	100
Peito de Peito de Frango sem osso (file): kg de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$12,98	400
Alimento em pó sabor morango: Lata 380g, Açúcar, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, farinha de aveia, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e antioxidante ácido ascórbico. Valor de Referência Máximo: R\$5,99	40
Achocolatado: contendo 1kg em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes Valor de Referência Máximo: R\$9,99	270
Amido de milho: embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Valor de Referência Máximo: R\$5,63	25
Pó para pudim: caixa com 50g, com leite sabor chocolate. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais – Valor de Referência Máximo: R\$1,29	100
Açúcar cristal: pacote de 05 (cinco) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$11,48	150
Sal Refinado: Pacote contendo 1kg, iodado, para consumo doméstico, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$1,49	120
Fermento Biológico: pacote contendo no mínimo 125g, seco, instantâneo, , com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$5,79	30
Adoçante Dietético: frascos com 100ml, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten., Valor de Referência Máximo: R\$3,09	5
Arroz Branco: pacote contendo 5kg, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$12,98	180
Massa espaguete: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade.	40



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Valor de Referência Máximo: R\$14,80	
Massa cabelo de anjo: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$17,80	20
Massa parafuso: embalagem contendo no mínimo 3kg à base de farinha, massa com ovos, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$14,80	40
Massa letrinha/alfabeto: pacotes de 500gr, ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo. Comprovado em laudo. Valores mínimos por 100grs de produto: prot.: 11g; lipídios: 01g; ch: 73g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno ou polietileno. Validade mínima de 24 meses. Equivalente ou superior Santa Amália. Valor de Referência Máximo: R\$3,70	20
Lentilha tipo escolhida: pacote com 500g, data de validade de no mínimo 3 meses ao contar da data de entrega da mercadoria. Valor de Referência Máximo: R\$3,98	60
Canjica de milho Branco: pacote de 500g, data de validade de no mínimo 3 meses ao contar da data de entrega da mercadoria. Valor de Referência Máximo: R\$2,98	30
Café: Embalagem à vácuo 500g, Torrado e Moído, , características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$9,98	50
Farinha Láctea: Pacote 400g cada. enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência Máximo: R\$8,89	30
Farinha de rosca: pão ralado especial, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$4,50	20
Farinha de mandioca: mandioca ralada e moída especial, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$2,99	20
Farinha de Trigo: especial, pacote com 5kg, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$12,45	120
Fermento em Pó Químico: embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$6,75	45
Gelatina em Pó: Embalagem contendo no mínimo 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de morango, tuti-fruti e uva, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, com identificação do produto e prazo de validade. Sabores Uva, morango e abacaxi. Valor de Referência Máximo: R\$0,98	250
Sagu: (a granel) pacote 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$3,98	80
Vinagre: embalagem contendo 750ml, de vinho, tinto, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$3,98	120



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Colorido: 500g composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Valor de Referência Máximo: R\$5,28	25
Milho e Ervilha: Dueto <i>Sachê</i> 300g. Ingredientes: Ervilha, Milho-Verde e Salmoura (Água, Sal e Açúcar). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência Máximo: R\$2,99	150
Erva Doce: Pacote de 40g, 50g ou 100g. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência Máximo: R\$6,40	25
Canela em pó: Pote de 40g. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência Máximo: R\$4,56	20
Canela em casca: Pote de 40g. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência Máximo: R\$3,39	20
Margarina Vegetal: embalada em pote contendo 1kg, com sal, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$6,30	60
Óleo Comestível: embalagem contendo no mínimo 900ml, vegetal, soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$4,79	400
Orégano: embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Valor de Referência Máximo: R\$22,35	10
Sanduíche: unidade, pão de forma com presunto, queijo e margarina feito na hora. Valor de Referência Máximo: R\$2,00	5000
Pão de Forma: pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico. Valor de Referência Máximo: R\$5,50	300
Pão para cachorro-quente: unidade Peso 50 gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo 6 pães,. Valor de Referência Máximo: R\$0,45	4500
Biscoito sortido: pacote 800g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido Valor de Referência Máximo: R\$7,40	250
Biscoito doce: pacote 700g. Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 800g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Valor de Referência Máximo: R\$6,48	150
Biscoito de água e sal: pacote 700g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido Valor de Referência Máximo: R\$7,40	250
Leite Líquido: caixa com 12 litro,	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento:.	500
Valor de Referência Máximo: R\$35,76	
Leite Líquido Zero lactose: caixa com 12 litro, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack	5
Valor de Referência Máximo: R\$41,88	
Abacaxi: Unidade de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	100
Valor de Referência Máximo: R\$6,50	
Alho: kg in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	10
Valor de Referência Máximo: R\$ 16,50	

Cotar valor somente nos itens que possam ser fornecidos conforme o que estiver estabelecido na presente licitação em anexo, **inclusive a marca**.

2-A presente licitação **deverá ser preenchida legível**, sendo que no item que gerar dúvida, será Desclassificado.

3-Os quesitos relativos a preços deverão estar corretamente preenchidos e calculados sob pena de desclassificação.

4-Caso os produtos sejam fornecidos em desacordo com as especificações ou má qualidade, serão devolvidos. Os mesmos deverão seguir rigorosamente as especificações sob pena das sanções administrativas previstas no artigo 87, III da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas, conforme os pedidos e quantidades solicitadas pela nutricionista do Município.

5-O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

Ao Município de Iraí - RS	Ao Município de Iraí - RS
Convite nº. 01/2020	Convite nº. 01/2020
Envelope nº. 1 – Documentação	Envelope nº. 2 – proposta
Proponente (nome da empresa)	Proponente (nome da empresa)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

6-No envelope nº. 01 deverá conter os seguintes documentos:

6.1 HABILITAÇÃO:

a) FGTS, CNDT;

b) Declaração de Menores

c) Termo de Renúncia

d) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

f) Alvará de Funcionamento;

g) Contrato Social ou estatuto;

6.1-A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, disciplinados nos itens 14.1 a 14.4 deste edital, deverão apresentar no envelope nº. 01 – Habilitação, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 6 deste edital.

6.1.1-As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, disciplinados nos itens 6.2 e 14.1 a 14.4 deste edital, conforme dispostos no artigo 34, da Lei Federal nº. 11.488/07 desde que também apresentam no envelope nº. 01-Habilitação, declaração firmado pelo contador, de que se enquadram do limite de receita referida acima, além de todos os documentos previstos no item 6 deste edital.

6.2-A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem ao item 6.1.1, que possuírem restrições em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis a contar da data em for declarada como vencedora do certame.

6.2.1-O benefício de que se trata o item anterior não eximira a microempresa à empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

6.2.2-O prazo de que trata o item 6.2 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7-No envelope nº. 02 deverá constar à proposta financeira clara e sucinta, preenchida a máquina ou letra de forma, com os valores unitários com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos os custos com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, frete, **(lembrando que os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação).**

Validade não inferior a **60 (sessenta) dias**.

7.1. Não serão aceitos preços inexecutáveis ou superiores ao estabelecido nos valores de referência;

7.2. Dotação orçamentária:

2040- MARENDIA ESCOLAR

339030- MATERIAL DE CONSUMO

8-As fotocópias apresentadas deverão ser autenticadas pelo tabelião em cartório ou por servidor designado por esta Administração. Sendo que os documentos poderão ainda ser extraídos de sistema informatizado (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

10-As propostas serão recebidas pela comissão permanente de licitação em uma via datilografada ou letra de forma sem rasuras ou emendas em dois envelopes distintos, fechados.

11-Penalidades

11.1-Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta as licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de licitação ou retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

11.2-A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais;

11.2.1-Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15(quinze) dias corridos. Dos 16 ° dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

11.3-O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. O critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

11.4-Os materiais deverão seguir rigorosamente as especificações do presente edital e deverão ser de boa qualidade sob pena de devolução.

11.5-São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86 e 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

12-Do Julgamento

12.1-O julgamento será realizado pela comissão permanente de licitação levando em conta **o menor preço item.**

12.2-Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber à Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais regras deste edital.

13-Critério de Desempate

13.1-Como critério de desempate, fica assegurado preferência de contratação para microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 6.1.1, deste edital.

13.1.1-Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) a proposta de menor valor.

13.1.2-A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

13.1.3-Propostas com valores inexequíveis serão desclassificadas.

13.2-Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior aquela considerada, até então de menor preço, situação em que declarada vencedora do certame.

b) Se microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, as demais microempresas, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 14.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea “a” deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresa de pequeno porte e/ou cooperativa com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta na forma das alienas anteriores.

14.3-Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer as exigências do item 14.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

14.4-O disposto nos itens 14.1 a 14.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 6.1.1 deste edital).

14.5-As demais hipóteses de empate como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

14.6-O resultado do julgamento da documentação, das propostas e dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, nº. 161, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independente de sua publicação da imprensa oficial.

15-Das Disposições Gerais

15.1-O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor contratado inicialmente.

15.2-Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela comissão permanente de licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

15.3-Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação, constará das cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

15.4 A presente licitação terá validade para o primeiro semestre do ano de 2020, ou seja até 31 de julho de 2020.

15.5-No caso de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, os representantes legais deverão se fazer presentes para se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

15.6-Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização.

Prefeitura Municipal de Iraí, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Este Edital encontra- se revisado por esta Assessoria Jurídica:

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico – OAB: 35.297